



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6149

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Concede Vale Refeição a servidora pública municipal”

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Leis Municipais 1558/2014, 1638/2015 e 2107/2019, Resolve:

CONCEDER

Art. 1º É concedido Vale Refeição, a partir de Novembro, conforme requerimento de adesão da servidora abaixo relacionada:

Servidora	Cargo	Secretaria
Joseane Paula Steffens	Chefe de Gabinete	Administração e Turismo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS,
AOS 16 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ALESSANDRA THUMS
Secretária Municipal de Finanças/Administração/Turismo